



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 9 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato STJ n. 109/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 96 da Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, nos itens 8 e 19 do [Termo de Referência](#), instruído no Processo STJ n. 031584/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jardel Lidório Baltar, matrícula S059204, Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747, e Nelson Amor, matrícula S041275, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo referente ao Contrato STJ n. 109/2023, que tem por objeto as subscrições de ferramenta *Intellij IDEA Ultimate*, incluídos os serviços de atualização de versões e de suporte técnico.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuará como suplente o servidor Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318.

Art. 3º As atribuições referentes ao recebimento definitivo do objeto do contrato constam do item 10 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#) e dos itens 8 e 19 do [Termo de Referência](#).

Art. 4º Caberá aos servidores de que tratam os arts. 1º e 2º observarem, por ocasião da atuação como membro da comissão de recebimento, que não podem ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 15/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3908257** e o código CRC **DE828B5D**.

